



Ata da 29ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 30 de junho de 2020, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento, nº 887.

Aprovada em 14 JUL. 2020



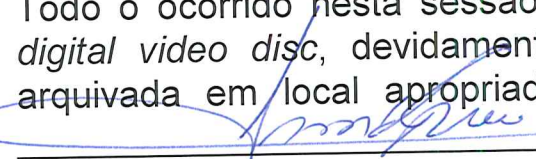
Presidente

Presidente: Vereador Tenente Santana
Primeiro Secretário: Vereador Lucas Grecco
Segundo Secretário: Vereador Cabo Magal Verri

Convocada por meio do Edital nº 3, de 25 de junho de 2020, teve início às 18 horas e 22 minutos. Vereadores presentes: Toninho do Mel, Edio Lopes, Edson Hel, Elias Chediek, Delegado Elton Negrini, Cabo Magal Verri, Gerson da Farmácia, Jéferson Yashuda, José Carlos Porsani, Zé Luiz (Zé Macaco), Juliana Damus, Lucas Grecco, Tenente Santana, Paulo Landim, Rafael de Angeli, Pastor Raimundo Bezerra, Roger Mendes e Thainara Faria. Com número legal, “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS”, foram iniciados os trabalhos. Em atendimento ao disposto no § 1º e seguintes do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, foi procedida a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Juliana Damus. Dando sequência à sessão, foi aprovada a ata da 160ª Sessão Ordinária, realizada na mesma data - 30/06/2020. Passou-se à **ORDEM DO DIA**, constatando-se – por meio de nova chamada regimental – a presença de todos os edis desta Casa de Leis. **ITEM ÚNICO: Entra em segunda discussão e votação, e é APROVADO, sem debates, com dispensa da redação final regimentalmente prevista (art. 282, § 2º), a Nova Redação ao**



Ata da 29ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 30 de junho de 2020, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento, nº 887.

Projeto de Lei nº 121/2020, da Prefeitura do Município de Araraquara, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 e dá outras providências”. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS”, deu por encerrados os trabalhos às 18 horas e 26 minutos. Esta ata foi lavrada nos termos do artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012. Todo o ocorrido nesta sessão está gravado em mídia de DVD – *digital video disc*, devidamente catalogada, a qual se encontra arquivada em local apropriado. A presente ata vai por mim -  - Primeiro Secretário, devidamente assinada juntamente com os demais membros da Mesa. =/=



Presidente



Primeiro Secretário



Segundo Secretário